



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 145/2024/DG

Interrompe férias do servidor Jean de Paiva Nunes.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do SEI nº 05735/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 1º de julho de 2024, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2023, marcada para o período de 25 de junho a 05 de julho de 2024, do servidor JEAN DE PAIVA NUNES, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 92440642, do Quadro de Pessoal deste TRE/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/7/2024.

Natal, 02 de julho de 2024.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**,
Diretora-Geral, em 02/07/2024, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-m.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0056335&crc=B52F6B43 informando, caso não preenchido, o código verificador **0056335** e o código CRC **B52F6B43**.
